

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO PARA INGRESSO EM 2021

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições, de 13 a 19 de outubro de 2020, para as provas de seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – PPGCI/UFF, organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa:

Área de concentração – Dimensões contemporâneas da informação e do conhecimento;

Linha de pesquisa 1 – Informação, Cultura e Sociedade;

Linha de pesquisa 2 – Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação.

1 DAS VAGAS

- 1.1 O número de vagas oferecidas para o Doutorado em 2021 é de 13 (treze) vagas.
- 1.2 Das vagas oferecidas para o Doutorado, 3 (três) serão reservadas para o preenchimento exclusivo de candidatos optantes pela Política de Ação Afirmativa (PAA), distribuídas da seguinte maneira: 2 (duas) para candidatos autodeclarados negros ou pardos e 1 (uma) para candidatos autodeclarados indígenas.
 - 1.2.1 Os candidatos que, decidirem por qualquer uma das modalidades de ingresso de Ação Afirmativa, serão definidos como optantes e deverão anexar a ficha de autodeclaração (Anexo I). A banca não será informada quanto à identidade dos optantes.
 - 1.2.2 Todos os candidatos obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas no presente edital.
- 1.3 O Programa não assegura bolsa de estudos para os candidatos aprovados.
- 1.4 As vagas serão preenchidas de forma independente para optantes e não optantes, por ordem de classificação, com base na média obtida nas provas. As bolsas de estudo, se houver, obedecerão aos critérios para concessão de bolsas.
- 1.5 Em caso de não haver candidatos para algumas dessas vagas, elas serão adicionadas às demais vagas de PAA, até o máximo de 3 (três) vagas. No caso de não haver candidatos que preencham as vagas de PAA, estas poderão ser adicionadas às vagas para não optantes, até o total de 13.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **13 a 19 de outubro de 2020**.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/UHMJGXpXwZZccKko7> e os documentos deverão ser encaminhados para a Secretaria do programa no email: doutorado2021ppgci@gmail.com, devendo ser efetuadas entre as 9h (horário de Brasília) do dia 13 de outubro de 2020 e 18 horas (horário de Brasília) do dia 19 de outubro de 2020, conforme o calendário do item 9 deste edital.

Não serão aceitas inscrições na Secretaria do PPGCI ou enviadas por correio ou fax.

Todos os documentos digitais encaminhados para a inscrição deverão estar no formato pdf.

A ausência de qualquer dos documentos solicitados ou a ausência de assinatura,

quando for o caso, desqualificará a inscrição.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) Comprovante do formulário de inscrição em PDF.
- b) Documentos de identificação (frente e verso do RG e do CPF).
- c) Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso).
- d) Diploma de mestrado (frente e verso) de curso credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou declaração de conclusão de curso de mestrado, emitida pela instituição de ensino de origem, acompanhada do protocolo de requisição de diploma e cópia da ata de defesa.
O candidato que não possuir diploma ou declaração de conclusão de mestrado de curso credenciado pela CAPES poderá se inscrever, desde que apresente documento original em papel timbrado da instituição de ensino de origem atestando que poderá concluir o mestrado até o ato da matrícula. Em caso de aprovação do candidato inscrito nesta situação, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do diploma do curso de mestrado devidamente reconhecido ou de declaração de conclusão de curso de mestrado acompanhada de protocolo de requisição de diploma e do termo de compromisso devidamente assinado. Neste último caso, a manutenção da matrícula fica condicionada à apresentação do diploma, em 90 dias após o início das aulas, à Coordenação do PPGCI. Cópias em papel dos demais documentos e foto 3X4 serão também obrigatórios no ato da matrícula dos candidatos aprovados.
No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a resolução nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, disponível em www.uff.br/sites/default/files/res18_2002_0.rtf, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.
- e) Ficha de autodeclaração como optante de ações afirmativas, se for candidato optante (Anexo I).
- f) Histórico escolar do curso de mestrado.
- g) Carta dirigida à Comissão de Seleção, explicitando a relação entre a pós-graduação em Ciência da Informação e os interesses profissionais do candidato e as razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFF.
A carta terá até duas páginas, margens esquerda e superior 3 cm, direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entre linhas 1,5.
- h) Currículo Lattes, atualizado e em versão completa.
- i) Formulário de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo II)
- j) Projeto de Pesquisa, conforme disposições do item 5.1 deste edital, contendo de 15 a 20 laudas (incluídas a folha de rosto e as referências).
O projeto deve ser apresentado conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em vigor e obedecer às seguintes indicações: margens esquerda e superior 3 cm, direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entre linhas 1,5.
- k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00, conforme instruções para pagamento no item 7 deste Edital.
- l) Termo de ciência e concordância para participação no processo seletivo de 2020 (Anexo III)

4 DOS ORIENTADORES

ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO	
Prof ^(a) . Dr ^(a) .	Linha de Pesquisa
Ana Célia Rodrigues	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Carlos Henrique Juvêncio da Silva	Informação, Cultura e Sociedade
Carlos Henrique Marcondes	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Clarissa Moreira dos Santos Schmidt	Informação, Cultura e Sociedade

Daniel Flores	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Elisabete Gonçalves de Souza	Informação, Cultura e Sociedade
Linair Maria Campos	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Lucia Maria Velloso de Oliveira	Informação, Cultura e Sociedade
Natalia Bolfarini Tognoli	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação
Rosa Inês de Novais Cordeiro	Fluxos e Mediações Sociotécnicas da Informação

Mais informações sobre os orientadores, seus interesses de pesquisa e sua produção poderão ser encontradas na página do PPGCI, no endereço <http://www.ppgci.uff.br>

5 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção constará de quatro fases, divididas nas seguintes etapas:

Fases	Etapas	Condição	Pesos
1	Análise do projeto de pesquisa	Eliminatória	2
2	Arguição oral do projeto de pesquisa	Eliminatória	2
3	Provas orais de línguas estrangeiras – inglês + espanhol	Eliminatória	1
4	Análise do currículo Lattes	Classificatória	1

As inscrições homologadas, a plataforma a ser utilizada no processo seletivo, o calendário da realização das etapas de seleção, os resultados, parciais e final da avaliação das provas, bem como demais informações relevantes serão divulgadas no endereço <http://www.ppgci.uff.br>. Todas as etapas serão em formato remoto, incluindo arguição do projeto e provas de língua estrangeiras (inglês e espanhol). Na realização das segunda e terceira etapas o candidato deverá apresentar seu documento de identidade com foto aos membros da Comissão de Seleção.

5.1 Da primeira etapa (eliminatória): Análise do Projeto de Pesquisa

A proposta do tema e sua abordagem deverão ser originais no âmbito da Ciência da Informação.

O projeto de pesquisa deverá ser redigido em português e, obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

- I. **FOLHA DE ROSTO** – o título da proposta de pesquisa, o nome do candidato, o nível do curso desejado (doutorado), linha de pesquisa pretendida e os nomes de dois professores/as do corpo docente do PPGCI/UFF sugeridos como orientadores/as e suas linhas de pesquisa, de acordo com o quadro especificado no item 4;
- II. **SUMÁRIO** – relação das partes em que se divide o trabalho;
- III. **TEMA E PROBLEMA** – apresentação do tema da pesquisa e do problema que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema, que deve ser reconhecido e estar ancorado na literatura da área, são de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa;
- IV. **OBJETIVOS** – objetivo geral deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, desdobrando-se em objetivos específicos;

- V. **JUSTIFICATIVA** – relevância teórica e social do tema da pesquisa para a área da Ciência da Informação, indicando a inserção do projeto de pesquisa na linha de pesquisa do Programa a que se filia;
- VI. **MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL** – fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema;
- VII. **METODOLOGIA** – qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos;
- VIII. **CRONOGRAMA DA PESQUISA** – planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo;
- IX. **REFERÊNCIAS** – relação dos textos citados no projeto de pesquisa seguindo as normas da ABNT em vigor.

O projeto de pesquisa será avaliado pelo aspecto formal e de conteúdo. Quanto ao aspecto formal será exigido o respeito à forma indicada neste item. Quanto ao conteúdo, o projeto será avaliado pela adequação do problema de pesquisa aos objetivos, ao marco teórico-conceitual indicado e à metodologia proposta, bem como o enquadramento nas linhas de pesquisa do PPGCI/UFF.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2 Da segunda etapa (eliminatória): Arguição Oral do Projeto de Pesquisa

A Comissão de Seleção e um dos orientadores propostos procederão à arguição oral do projeto de pesquisa. A etapa será realizada no ambiente do Google Meet.

A etapa será estruturada da seguinte forma:

a) Apresentação: o candidato terá 15 minutos para apresentar o seu projeto de pesquisa em POWER POINT. (5,0 pontos).

b) Arguição: a Comissão de Seleção e um dos orientadores propostos farão perguntas sobre o conteúdo do projeto de pesquisa, sua densidade e conexão com a Ciência da Informação e aderência com as pesquisas desenvolvidas pelo orientador proposto e à linha de Pesquisa a qual se vincula. O candidato deverá demonstrar domínio do projeto e expor suas ideias com clareza. (5,0 pontos).

Em caso de impedimento de comparecimento dos orientadores sugeridos, a arguição oral do projeto de pesquisa será conduzida pela Comissão de Seleção, respaldada em parecer encaminhado por um dos orientadores propostos. A etapa será gravada.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.3 Da terceira etapa (eliminatória): Provas Oraís de Línguas Estrangeiras (Inglês + Espanhol)

O candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão dos textos em línguas estrangeiras (inglês e espanhol).

As provas de línguas são eliminatórias, cada uma com duração de até 1 hora. A prova será gravada e será realizada no ambiente do Google Meet.

Somente realizarão provas oraís de línguas estrangeiras os candidatos habilitados nas etapas anteriores.

A prova será estruturada da seguinte forma:

- Em cada uma das provas em língua estrangeira (inglês e espanhol) será apresentado/projetado um texto e o candidato terá até 30 minutos para ler e compreender o texto. Será permitido o uso de dicionário.

- As perguntas e respostas serão em português.

Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em cada uma das provas.

5.4 Da quarta etapa (classificatória): Análise do Currículo Lattes

O currículo Lattes do candidato será analisado pela Comissão e avaliado quanto à produção bibliográfica, à atividade acadêmica, produção técnica e participação em projetos de pesquisa. Serão consideradas as atividades e produções dos últimos 5 (cinco) anos que estejam relacionadas à Ciência da Informação e suas subáreas.

A pontuação será de acordo com os seguintes itens:

- a) Produção Bibliográfica (Total: 3 pontos)
 - Organização de livro ou autor de capítulo de livro
 - Autor de artigo em periódico científico
 - Apresentação de trabalho (comunicação ou pôster) em evento científico
- b) Atividade acadêmica (Total: 3 pontos)
 - Atividade de orientação em graduação e em cursos de especialização
 - Organização de eventos científicos
 - Participação em eventos científicos como palestrante ou conferencista
 - Atividade docente
- c) Produção Técnica (Total: 2 pontos)
 - Assessoria técnica
 - Consultoria
 - Trabalho técnico
 - Curso de curta duração
 - Relatório de pesquisa (autor)
- d) Atividade de pesquisa (Total: 2 pontos)
 - Participação em grupos de pesquisa
 - Participação em projetos de pesquisa
 - Ter recebido bolsas de pesquisa

Os candidatos deverão preencher o Formulário de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo II) e enviar por e-mail junto com toda a documentação no momento da inscrição no processo seletivo.

6 DA AVALIAÇÃO

As etapas Análise do Projeto de Pesquisa, Arguição oral do Projeto de Pesquisa e Provas de línguas estrangeiras (inglês + espanhol) são eliminatórias. A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) em alguma dessas etapas elimina o candidato. A etapa Análise do currículo Lattes é classificatória.

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do projeto ao Programa, à linha de pesquisa, aos temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato e o uso adequado da língua portuguesa.

Para fins de classificação dos aprovados, a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas nas etapas de Análise do Projeto de Pesquisa (peso 2); da Arguição oral do Projeto de Pesquisa (peso 2), das Provas de Línguas estrangeiras (inglês e espanhol) (peso 1) e Análise do currículo Lattes (peso 1). Para fins de desempate, serão considerados, nesta ordem, os resultados da Análise de Projeto de Pesquisa, da Arguição oral de Projeto de Pesquisa, da Análise do Currículo Lattes e a idade do candidato, com prioridade para o mais velho.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitada a ordem de classificação para preenchimento das vagas informadas neste Edital.

7 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 150,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página do Tesouro Nacional http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

- Unidade Gestora: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2 - Serviços Educacionais
- Número de Referência: 8250158647

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O escopo da área, a consistência, o enquadramento da escolha da linha de pesquisa do Programa e da orientação constituem referência básica para a avaliação das candidaturas.

8.2 O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará sua eliminação.

8.3 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas no processo seletivo, quando solicitados por escrito à Comissão de Seleção e enviados para o e-mail da Secretaria do Programa ppgci.ega@id.uff.br até as 18 horas e no prazo estabelecido no cronograma, devendo conter justificativa clara e objetiva para a solicitação, em até 1 (uma) lauda, com nome legível, assinatura, número da carteira de identidade e data.

8.4 Com exceção das etapas de análise do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes (Etapas 1 e 4), os candidatos devem estar presentes *on-line* no horário determinado nas demais etapas do processo seletivo.

8.5 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

8.6 Todos os envios de documentos, em qualquer etapa do processo seletivo, deverão ser postados até as 18 horas na data estabelecida no Edital.

8.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI/UFF, disponível em www.ppgci.uff.br

8.8 É condição obrigatória que o candidato tenha à sua disposição câmera e microfone para realizar as atividades remotas do processo seletivo. A ausência de qualquer um desses equipamentos ou falha que inviabilize a comunicação impossibilitará a realização das etapas, arguição do projeto de pesquisa e provas de línguas, levando à desclassificação do candidato.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2020 - 2021

Divulgação do Edital	14 de setembro de 2020.
Período de inscrição	13 a 19 de outubro de 2020.
Divulgação das inscrições homologadas e dos horários das provas	21 de outubro de 2020.
Período de recurso	22 e 23 de outubro de 2020.
Decisão do recurso	27 de outubro de 2020.

1ª etapa – Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória)	
Divulgação do resultado da 1ª etapa	11 de novembro de 2020.
Período de recurso	12 e 13 de novembro de 2020.
Decisão do recurso	17 de novembro de 2020.
2ª etapa - Arguição Oral do Projeto de Pesquisa (eliminatória)	
Arguição do projeto de pesquisa	18,19 e 23 de novembro de 2020.
Divulgação do resultado da 2ª etapa	24 de novembro de 2020.
Período de recurso	25 e 26 de novembro de 2020.
Decisão do recurso	30 de novembro de 2020.
3ª etapa – Provas de Línguas Estrangeiras (eliminatória)	
Realização das provas de línguas estrangeiras (inglês + espanhol)	1 a 3 de dezembro de 2020.
Divulgação do resultado da 3ª etapa	7 de dezembro de 2020.
Período de recurso	8 e 9 de dezembro de 2020.
Decisão do recurso	10 de dezembro de 2020.
4ª etapa – Análise do Currículo Lattes (classificatória)	
Divulgação do resultado da 4ª etapa	11 de dezembro de 2020.
Período de recurso	14 e 15 de dezembro de 2020.
Decisão do recurso	16 de dezembro de 2020.
Divulgação do resultado final do processo seletivo	16 de dezembro de 2020.

Elisabete Gonçalves de Souza

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

ANEXO I

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO COMO OPTANTE DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, (nome completo), CPF n. _____, declaro-me negro(a), pardo(a) ou indígena e desejo concorrer às vagas reservadas a estudantes negros(as), pardos(as) e indígenas.

Tenho consciência do agravo que cometo, caso infrinja os preceitos do artigo 299 do Código Penal (que qualifica a prática de falsidade ideológica), transcrito abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato:		
Natureza	Item	Quantidade de atividades
Produção Bibliográfica (Total: 3 pontos)		
	Organização de livro ou autor de capítulo de livro	
	Autor de artigo em periódico científico.	
	Apresentação de trabalho (comunicação ou poster) em evento científico	
Atividade acadêmica (Total: 3 pontos)		
	Atividade de orientação em graduação e em cursos de especialização.	
	Organização de eventos científicos.	
	Participação em eventos científicos como palestrante ou conferencista.	
	Atividade docente. (ensino médio, ensino técnico, graduação e especialização).	
Produção Técnica (Total: 2 pontos)		
	Assessoria técnica	
	Consultoria	
	Trabalhos técnicos. (Parecer, elaboração de projeto, relatório técnico e extensão tecnológica).	
	Curso de curta duração. (Extensão, aperfeiçoamento, capacitação e especialização).	
	Relatório de pesquisa.	
Atividade de pesquisa (Total: 2 pontos)		
	Participação em grupos de pesquisa.	
	Participação em projetos de pesquisa.	
	Ter recebido bolsas de pesquisa.	

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE 2020

Por meio deste instrumento, _____, nacionalidade _____, Documento de identidade (RG, CNH ou Passaporte) n. _____, expedido por _____, CPF n. _____, declaro estar ciente e concordar com a participação de forma remota no processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em Ciência da Informação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação.

Declaro, ainda, que tenho à minha disponibilidade os equipamentos necessários – câmera e microfone – para a realização das etapas de arguição e provas de línguas do Processo Seletivo. Estou ciente de que a ausência de qualquer um desses equipamentos ou falha que inviabilize a comunicação impossibilitará a realização das avaliações, levando à minha desclassificação.

Por fim, autorizo a gravação de minha imagem e áudio para uso exclusivo no processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) candidato (a)